



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 50/2022, 5 de Abril de 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2528, 29/06/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4376/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.452.0024.2098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	187	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.000,00
	SUBTOTAL	1.800.000,00
	TOTAL	1.800.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS		
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM	
Cód. Reduzido	114	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL		500.000,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Cód. Reduzido 162		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	317.000,00
003.15.451.0009.1386	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
Cód. Reduzido 165		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	573.000,00
SUBTOTAL		890.000,00
13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
001.20.122.0031.1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Cód. Reduzido 810		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.249,11
001.20.601.0031.1076	AQUISIÇÃO DE TRATORES E OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Cód. Reduzido 818		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.750,89
SUBTOTAL		410.000,00
TOTAL		1.800.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.